São Paulo, 06 agosto de 2025

PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 33.493.640/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezado(a) Cotista,

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, e todos os atos a ela correlatos, na qualidade de administradora do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.493.640/0001-30 ("Fundo"), vem, por meio deste, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), convocar os cotistas ("Cotistas") a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), a ser realizada através de videoconferência, de forma exclusivamente *online*, e para todos os efeitos na sede da Administradora, a ser realizada em **21 de agosto de 2025**, às **11:00 horas**, a fim de deliberar sobre:

(i) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

(ii) Aprovar a manifestação de voto positiva do Fundo, pela Administradora ou Gestora, a ser proferida na assembleia geral de cotistas do **PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.625.186/0001-60 ("Fundo Investido"), para aprovar das demonstrações financeiras e parecer do auditor independente, referente às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

(iii) Autorizar a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Nos termos do Regulamento do Fundo, somente poderão votar na Assembleia Geral: (i) os cotistas que estiverem adimplentes com suas obrigações perante o Fundo e (ii) que estejam inscritos no registro de cotistas.

Informamos que todo o material suporte para as deliberações a serem tomadas na Assembleia ora convocada se encontra disponível com o presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência e não haverá a possibilidade de participação presencial, sendo o voto do cotista computado somente se realizado (i) diretamente pela plataforma *Cuore*, conforme instruções constantes do Anexo I ao Edital, a partir da data de recebimento deste edital até às 23:59 horas da data de realização da Assembleia ou (ii) através de participação na Assembleia, desde que também seja encaminhado Voto Escrito, nos termos do Formulário disponibilizado, juntamente com os documentos que comprovem os poderes dos signatários (caso sejam representantes legais do cotista). Ressalvas no voto, comentários e/ou discussões relativas à ordem do dia da Assembleia somente poderão ser realizados por meio de participação na Assembleia.

Quaisquer esclarecimentos adicionais referentes à esta Assembleia deverão ser direcionados via e-mail para juridico.fip@apexgroup.com e fundos@patria.com, com o seguinte título: "Pátria Infra IV Feeder B FIP | AGC – Aprovação de Contas |21/08/2025".

Sendo o que nos cabia para o momento permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que V. Sas. entenderem necessários.

Atenciosamente,

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

ANEXO I – PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA CUORE

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma Cuore ("Cuore" ou "Plataforma"). Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e/ou disponibilizada pela B3, conforme o caso, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia constante no Edital. Ressaltamos que será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Os Cotistas devem incluir na plataforma Cuore os seguintes documentos para realização de seu voto:

(i) se pessoa jurídica: (a) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado, (b) documentação societária outorgando poderes de representação, (c) documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;

(ii) se fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, (c) documentação societária outorgando poderes de representação; (d) documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);

(iii) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano; e

(iv) na hipótese da representação da pessoa jurídica por mais de um representante, anexar carta com a anuência do voto pelo representante faltante.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva apenas alguns minutos.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da Plataforma, tais como:

(i) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela Plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado à Administradora do Fundo após finalizado;

(ii) A Administradora se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem que o Cotista ou seus representantes legais possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado; e

(iii) A Plataforma aceita anexos apenas de extensão ".pdf".

À
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-002.

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO – ASSEMBLEIA GERAL DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Prezados,

Conforme Edital de Convocação divulgado em 06 de agosto de 2025, segue a manifestação, de forma irrevogável e irretratável, de voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
VOTO: ( ) SIM, APROVO sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
ORDEM DO DIA: (ii) Aprovar a manifestação de voto positiva do Fundo, pela Administradora ou Gestora, a ser proferida na assembleia geral de cotistas do PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.625.186/0001-60 ("Fundo Investido"), para aprovar das demonstrações financeiras e parecer do auditor independente, referente às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
VOTO: ( ) SIM, APROVO sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
ORDEM DO DIA: (iii) Autorizar a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.
VOTO: ( ) SIM, APROVO sem ressalvas ou restrições. ( ) NÃO APROVO. ( ) ABSTENÇÃO DE VOTO.
Nome/Razão Social do Cotista:
CPF/CNPJ:
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):
CPF:
O cotista do PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.493.640/0001-30 (''Fundo'') acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 21 de agosto de 2025, nos

termos desta Manifestação de	
Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.	
Local e Data:	Assinatura:

Pátria Infraestrutura IV Feeder-B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 33.493.640/0001-30

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
Pátria Infraestrutura IV Feeder-B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Infraestrutura IV Feeder-B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Infraestrutura IV Feeder-B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo das companhias investidas do Fundo

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, os investimentos indiretos do Fundo em ações de companhias fechadas são avaliados ao valor justo pela Administradora do Fundo, baseado em laudos de avaliação preparados por avaliadores externos especializados. A mensuração do valor justo das companhias investidas indiretas do Fundo é relevante no contexto das demonstrações financeiras e envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora do Fundo, pois dependem de técnicas de avaliação baseadas em premissas subjetivas e com alto grau de incerteza relacionadas principalmente a taxa de desconto para o cálculo a valor presente, taxas de crescimento na perpetuidade, taxas de crescimento das receitas e projeção dos custos e despesas futuras. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento e avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relacionados ao processo do Administrador do Fundo para revisão e aprovação dos laudos de avaliação preparados pelos avaliadores externos; (ii) análise dos resultados realizados em relação às projeções de resultados futuros, e avaliação das principais premissas de negócios, incluindo as taxas de crescimento de receitas, custos e despesas, utilizando dados internos, externos e históricos das companhias investidas indiretas do Fundo, que apresentem potenciais riscos de erros materiais; (iii) envolvimento de especialistas internos em valor justo para suporte da análise da razoabilidade do modelo utilizado, recálculo matemático dos fluxos de caixa descontados e teste da razoabilidade da taxa de desconto, considerando dados do mercado e da indústria, para as companhias investidas indiretas do Fundo, que apresentem potenciais riscos de erros materiais; e (iv) análise da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras pelo Administrador do Fundo em relação aos requerimentos da Instrução CVM nº 579.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que as principais premissas e os critérios empregados pela Administradora do Fundo, expressas por meio de laudos de avaliação preparados por avaliadores externos, são razoáveis para suportar a mensuração do valor justo das companhias investidas indiretas do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo. Além disso, baseados nos procedimentos de auditoria realizados e resultados obtidos, consideramos razoáveis os saldos, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.493.640/0001-30)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Circulante			**72**	**0,03%**		**23**	**0,01%**
Caixa e equivalente de Caixa	4		**72**	**0,03%**		**23**	**0,01%**
Cotas de fundo de investimento	4	**24**	**72**	**0,03%**	**8**	**23**	**0,01%**
FI RF BRL Referenciado DI LP		24	72	0,03%	8	23	0,01%
Realizável a longo prazo			**275.421**	**100,32%**		**161.358**	**100,39%**
Títulos e valores mobiliários							
Cotas de fundo de investimento em participações	5	**191.151**	**275.420**	**100,32%**	**121.572**	**161.358**	**100,39%**
Pátria Infraestrutura IV Feeder A FIP Multiestratégia - Classe D		191.151	275.420	100,32%	121.572	161.358	100,39%
Despesa antecipada			**1**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Anbima			1	0,00%		-	0,00%
Total do ativo			**275.493**	**100,34%**		**161.381**	**100,40%**
Passivo							
Circulante			**944**	**0,34%**		**642**	**0,40%**
Valores a Pagar			**944**	**0,34%**		**642**	**0,40%**
Taxa de administração e gestão			924	0,34%		618	0,38%
Auditoria e custódia			20	0,01%		24	0,01%
Patrimônio líquido			**274.549**	**100,00%**		**160.739**	**100,00%**
Total do passivo + patrimônio líquido			**275.493**	**100,34%**		**161.381**	**100,40%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.493.640/0001-30)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Resultado com ativos financeiros		**21.105**	**(4.469)**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		159	195
Receita com cotas de fundos de investimento em participações	5	20.946	(4.664)
Demais despesas		**(8.329)**	**(7.838)**
Taxa de administração e gestão	09 I 10	(8.135)	(7.691)
Serviços contratados pelo Fundo	10	(5)	(7)
Auditoria e custódia	10	(155)	(107)
Taxa de fiscalização CVM	10	(34)	(33)
Prejuízo/Lucro do exercício		**12.776**	**(12.307)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.493.640/0001-30)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo/Lucro do exercício	**12.776**	**(12.307)**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**12.776**	**(12.307)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.493.640/0001-30)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da mutação do patrimônio liquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Quantidade de cotas	Cotas integralizadas	Amortizações de cotas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**105.304**	**117.353**	**-**	**7.632**	**124.985**
Integralizações de cotas	12.d	39.244	49.749	-	-	49.749
Amortizações de cotas		-	-	(1.688)	-	(1.688)
Resultado do exercício		-	-	-	(12.307)	(12.307)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11	**144.548**	**167.102**	**(1.688)**	**(4.675)**	**160.739**
Integralizações de cotas	12.d	70.579	101.034	-	-	101.034
Amortizações de cotas	12.c	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	12.776	12.776
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11	**215.127**	**268.136**	**(1.688)**	**8.101**	**274.549**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PATRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 33.493.640/0001-30)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração de Fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	159	195
Pagamento de taxa de administração e gestão	(7.828)	(7.827)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(5)	(7)
Pagamento de auditoria e custódia	(160)	(114)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(34)	(33)
Pagamento diversos de despesas	-	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(7.868)**	**(7.787)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em fundos de investimento em participações	(93.117)	(42.694)
Amortização em fundos de investimento em participações	-	1.688
Caixa líquido das atividades de investimento	**(93.117)**	**(41.006)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	101.034	49.749
Amortização de cotas	-	(1.688)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**101.034**	**48.061**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**49**	**(732)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	23	755
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	72	23
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**49**	**(732)**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	12.776	(12.307)
Receita com cotas de fundos de investimento em participações	(20.946)	4.664
Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas	302	(144)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(7.868)**	**(7.787)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Pátria Infraestrutura IV Feeder-B - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), iniciou suas atividades em 02 de abril de 2020, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 12 anos, contados da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado por até 2 períodos de 1 ano cada, a exclusivo critério do Gestor, podendo ser por prazo superior se aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo é destinado a um grupo restrito de investidores qualificados nos termos da Resolução CVM n° 30/21, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio da aplicação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de emissão do Pátria Infraestrutura IV Feeder-A – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o qual, por sua vez, investirá, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de emissão do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações do mercado, podendo, inclusive, ocorrer a perda do capital investido. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 6.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede ao Administrador discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conforme previsto na nota explicativa nº 21, o Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 30 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os investimentos do fundo referem-se à participação no capital social de empresas com e sem cotação em Bolsa de Valores, estando contabilizados primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, mediante a reavaliação dos ativos da companhia investida por consultoria especializada independente, anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização, no caso das companhias com cotação na bolsa de valores. As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos de investimento (*)	72	23
Total de caixa e equivalentes de caixa	**72**	**23**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo possui liquidez diária.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo registrou um resultado positivo em “Receita com cotas de fundos de investimento financeiro” no montante de R$ 159 (R$ 195 em 2023).

5. Participação em cotas do FIP

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo aplica uma parcela de seu patrimônio líquido no Pátria Infraestrutura IV Feeder A FIP Multiestratégia, que representa 33,93% (33,91% em 2023) das cotas do fundo investido, conforme destacado abaixo.

Fundo	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado
Pátria Infraestrutura IV Feeder A FIP Multiestratégia	191.151	1.440,849982	275.420	121.572	1.327,256878	161.358

5.1. Movimentação de cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo contabilizou a título de resultado positivo com cotas de fundo de participações o montante de R$ 20.946 (Resultado negativo de R$ 4.664 em 2023), conforme apresentado abaixo:

Fundo	Valor de mercado em 31/12/2023	Compra de cotas	Amortização	Resultado	Valor de mercado em 31/12/2024
Pátria Infraestrutura IV Feeder A FIP Multiestratégia	161.358	93.117	-	20.946	275.421

Fundo	Valor de mercado em 31/12/2022	Compra de cotas	Amortização	Resultado	Valor de mercado em 31/12/2023
Pátria Infraestrutura IV Feeder A FIP Multiestratégia	125.015	42.694	(1.688)	(4.664)	161.358

5.1.1. Participação em cotas do Pátria Infraestrutura IV FIP Multiestratégia

Em 31 de dezembro de 2024 o fundo Pátria Infraestrutura IV Feeder A FIP Multiestratégia aplica uma parcela de seu patrimônio líquido no Pátria Infraestrutura IV FIP Multiestratégia, que representa 11,37% (11,33% em 2023) das cotas do fundo investido, conforme destacado abaixo.

	31/12/2024			31/12/2023		
Fundo	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado
Pátria Infraestrutura IV FIP Multiestratégia	516.527	1.475,03	761.892	322.589	1.363,82	439.952

5.1.2. Cotas em fundo do Pátria Infraestrutura IV FIP Multiestratégia

O Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Investido” ou “FIP”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração que se encerrará em 12 anos, contados do primeiro investimento realizado pelo Fundo Investido. O prazo de duração do Fundo Investido poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, a exclusivo critério do Gestor, podendo ser por prazo superior se aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo Investido iniciou suas atividades em 27 de fevereiro de 2020 e destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 30/21, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo Investido e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo Investido.

O objetivo do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em ativos alvo, conforme abaixo definido no regulamento do fundo, de emissão de companhias abertas ou fechadas brasileiras que atuem no segmento de infraestrutura, que inclui, sem limitação, transporte, óleo, gás, tratamento de água e efluentes, distribuição e transmissão de energia, bem como serviços correlatos e demais segmentos que o Gestor entenda estarem de acordo com o objetivo do Fundo Investido.

O capital social do Pátria Infraestrutura IV FIP Multiestratégia integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 5.739.369 (R$ 3.403.383 em 2023) e era composto por 4.557.900 (2.846.564 em 2023) cotas. O Fundo detém 516.527 (322.589 em 2023) cotas, representando 11,37% (11,33% em 2023) do capital subscrito e integralizado do fundo.

5.1.3. Títulos de renda fixa

Debêntures conversíveis em ações
O Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia possui Debêntures, com vencimentos acima de 365 dias, conforme demonstrado:

Emissor	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor contábil	%PL	Quantidade	Valor contábil	%PL
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.	15.000	23.034	0,34	15.000	18.507	0,47
Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.	339.500	490.371	7,27	339.500	446.500	11,46
Winity Investimentos S.A.	250.000	264.027	3,92			
Total	**604.500**	**777.432**	**11,53**	**354.500**	**465.007**	**11,93**

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de debêntures e do Acordo de Investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram apropriados rendimentos com debêntures no montante positivo de R$ 62.425 (R$ 41.341 em 2023).

Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.
As debêntures são de forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das debêntures será comprovada pelo registro do titular das debêntures no livro de debenturistas da emissora.

As debêntures poderão ser parciais ou totalmente convertidas em ações ordinárias de emissão da emissora, a qualquer momento desde a data de emissão até a data de vencimento e a exclusivo critério do Debenturista, mediante notificação do debenturista à emissora indicando a quantidade de debêntures a serem convertidas.

Em escritura particular de 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações da espécie subordinada, em série única, da Infraestrutura Brasil Holding VII S.A., realizada em 2020, foi deliberada a 1ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie subordinada em série única da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente) e foi realizada com observância às seguintes características:

Número da emissão: 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.
Valor total da emissão: R$ 4.000, na data de emissão.
Valor nominal unitário: R$ 1 na data de emissão
Quantidade debêntures e número de séries: 4.000 debêntures, em série única.
Tipo e conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações de emissão da emissora.
Espécie: Espécie subordinada, nos termos do caput e §4º do art. 58 da Lei de Sociedade por Ações.

Data de emissão: 16 de abril de 2020.
Prazo e data de vencimento: As debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos e 10 (dez) meses a contar da data de emissão, ou seja, com vencimento em 22 de fevereiro de 2027, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado e/ou de sua conversão em ações da emissora.
Juros remuneratórios das debêntures: Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 9,77% ao ano.

Em escritura particular da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures conversíveis em ações da espécie subordinada, em série única, da Infraestrutura Brasil Holding VII S.A., realizada em 22 de fevereiro de 2022, foi deliberada a 2ª (segunda) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) e foi realizada com observância às seguintes características:

Número da Emissão: 2ª (segunda) emissão de debêntures da Emissora.
Valor total da emissão: R$ 2.500, na data de emissão.
Valor nominal unitário: R$ 1 na data de emissão
Quantidade de debêntures e número de séries: 2.500 Debêntures, em série única.
Tipo e conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações de emissão da emissora.
Espécie: Espécie subordinada, nos termos do caput e §4º do art. 58 da Lei de Sociedade por Ações.
Data de emissão: 22 de fevereiro de 2022
Prazo e data de vencimento: As debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, ou seja, vencerão em 22 de fevereiro de 2027, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado e/ou de sua conversão em ações da emissora.
Juros remuneratórios das debêntures: Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, acrescida de spread de 1,5% ao ano, base de 252 dias úteis.

Em escritura particular da 3ª (terceira) emissão de debêntures conversíveis da espécie quirografária, em série única, da Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. realizada em 22 de março de 2023, foi deliberada a emissão privada de debêntures conversíveis em ações da Companhia com as seguintes características:

Número da emissão: 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.
Valor total da emissão: R$ 8.500, na data de emissão.
Valor nominal unitário: R$ 1 na data de emissão.
Quantidade de debêntures e número de séries: 8.500 debêntures, em série única.
Tipo e conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações de emissão da emissora.
Espécie: Espécie quirografária.
Data de emissão: 22 de março de 2023
Prazo e data de vencimento: As debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos e 11 (onze) meses a contar da data de emissão, ou seja, vencerão em 22 de fevereiro de 2027, ressalvada as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado e/ou de sua conversão em ações da emissora.
Juros remuneratórios das debêntures: Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, acrescida de spread de 1,5% ao ano, base de 252 dias úteis.

Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.
Em escritura particular da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações da espécie subordinada, em série única, da Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., realizada em 05 de janeiro de 2021, foi deliberada a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) e foi realizada com observância às seguintes características:

Número da Emissão: 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.
Valor Total da Emissão: R$ 339.500, na data de emissão.
Valor Nominal Unitário: R$ 1 na data de emissão
Quantidade de Debêntures e Número de Séries: 339.500 debêntures, em série única.
Tipo e Conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações da emissora.
Espécie: Espécie subordinada, nos termos do caput e §4º do art. 58 da Lei de Sociedade por Ações.
Data de emissão: 15 de janeiro de 2021
Prazo e data de vencimento: As debêntures terão prazo de vigência de 26 (vinte e seis) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2047, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado e/ou de sua conversão em ações da emissora.
Juros remuneratórios das debêntures: Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 9,77% ao ano.

Winity Investimentos S.A.
Em escritura particular referente à 1ª (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada da Winity S.A. Essa escritura foi firmada entre a companhia emissora, Winity Participações, na qualidade de interveniente-anuente, e o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de titular das debêntures (doravante denominados "Escritura de Emissão" e "Debenturista" ou "FIP", respectivamente). As debêntures foram objeto de distribuição privada,, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, com as seguintes características:

Número da Emissão: 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.
Valor Total da Emissão: R$ 250.000,00 na data de emissão.
Valor Nominal Unitário: R$ 1 na data de emissão.
Quantidade de Debêntures e Número de Séries: 250.000 debêntures, em série única.
Tipo e Conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações de emissão da Emissora.
Espécie: As debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional.
Data de Emissão: 05 de julho de 2024.
Prazo e Data de Vencimento: As debêntures terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos contados a partir da data de emissão, ou seja, vencerão em 05 de julho de 2028 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de quitação antecipada em razão de vencimento antecipado, resgate, amortização facultativa ou conversão em ações da companhia, conforme previsto na Escritura de Emissão. Na Data de Vencimento, a companhia se obriga a pagar o valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração devida (conforme definida abaixo), conforme metodologia a ser prevista na Escritura de Emissão.

5.1.4. Juros Remuneratórios das Debêntures: Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes à CDI + 2,60% ao ano.

5.2.1 Cotas de fundo de investimento

O Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia aplica uma parcela de seu patrimônio líquido no Copernicus Fundo de Investimento em Participações ("Fundo Investido"), que representa 84,57% das cotas do fundo investido, conforme destacado abaixo.

	31/12/2024		
Fundo	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Mercado / Realização**
Copernicus Fundo de Investimento em Participações	289.450	1.635,58	473.420

O objetivo do fundo investido é buscar proporcionar a seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento nos valores mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pelo fundo investido, ou "Companhias Investidas" após receberem qualquer aporte de recursos do fundo investido), que devem atuar no segmento de concessão. É vedado ao fundo investido investir em outras empresas do segmento de administração de rodovias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido no resultado do Fundo Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia o montante de R$ 183.970 de receitas com cotas de fundos de investimentos em participações e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica "Receita com cotas de fundos em participações". (R$ 0 em 2023)

5.2.2 Participação em companhias investidas

O Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia possui investimentos em entidades com participação no capital social de empresas sem e com cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	**31/12/2024**			**31/12/2023**		
	Quantidade	**Valor Justo**	**% PL da companhia**	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% PL da companhia**
Hidrovias do Brasil S.A.	78.500.846	215.877	10,32%	78.500.846	309.293	10,30%
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.	446.944.604	785.511	100,00%	446.944.504	753.399	100,00%
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	888.259.382	1.192.887	100,00%	233.259.382	537.886	100,00%
Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A.	22.779.784	22.780	100,00%	19.279.384	19.279	100,00%
Infraestrutura Brasil Holding XV S.A.	29.258.223	29.258	100,00%	22.757.823	22.758	100,00%
Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.	343.446.949	437.252	100,00%	19.446.949	22.832	100,00%
Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A.	378.000.400	629.873	100,00%	200.000.400	296.428	100,00%
Winity Investimentos S.A.	677.720.889	595.819	100,00%	512.720.889	311.856	100,00%
Winity T. Participações S.A.	90.683.847	-	100,00%	75.683.847	-	100,00%
Essentia Holding S.A.	8.750.000	8.750	100,00%	8.750.000	8.750	100,00%
IBH Renováveis I S.A.	1.328.904.198	1.406.921	100,00%	973.904.198	1.051.921	100,00%

Companhia Investida	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor Justo	% PL da companhia	Quantidade	Valor Justo	% PL da companhia
Infraestrutura Brasil Holding XX S.A.	-	-	100,00%	400	-	100,00%
Infraestrutura Brasil XI S.A.	9.428.244	4.250	100,00%	4.150.000	4.150	100,00%
Infraestrutura Brasil Holding XII S.A.	19.657.223	19.657	100,00%	14.856.723	14.857	100,00%
Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A.	10.700.400	10.700	100,00%	8.100.000	8.100	100,00%
Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A.	2.840.400	2.840	100,00%	-	-	0,00%
Infraestrutura Brasil Holding 31 S.A.	43.000.000	49.239	100,00%	-	-	0,00%
TOTAL	**4.378.875.389**	**5.411.614**	**-**	**2.618.355.345**	**3.361.509**	**-**

5.2.3 Avaliação das ações no exercício

Movimentação em 2024:

Companhia Investida	Valor justo em 31/12/2023	Integralização de ações	Ajuste ao valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Hidrovias do Brasil S.A.	309.293	-	(93.416)	215.877
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.	753.399	-	32.112	785.511
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	537.886	655.000	-	1.192.887
Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A.	19.279	3.500	-	22.780
Infraestrutura Brasil Holding XV S.A.	22.758	6.500	-	29.258
Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.	22.832	324.000	90.420	437.252
Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A.	296.428	178.000	155.445	629.873
Winity Participações S.A.	311.856	165.000	118.963	595.819
Essentia Holding S.A.	8.750	-	-	8.750
Winity T. Participações S.A.	-	15.000	(15.000)	-
IBH Renováveis I S.A.	1.051.921	354.990	10	1.406.921
Infraestrutura Brasil XI S.A.	4.150	100	-	4.250
Infraestrutura Brasil Holding XII S.A.	14.857	4.800	-	19.657
Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A.	8.100	2.600	-	10.701
Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A.	-	2.840	-	2.840
Infraestrutura Brasil Holding 31 S.A.	-	43.000	6.239	49.239
Total	**3.361.509**	**1.755.330**	**294.775**	**5.411.614**

Movimentação em 2023:

Companhia Investida	Valor justo em 31/12/2022	Integralização de ações	Redução de capital	Ajuste ao valor justo	Valor justo em 31/12/2023
Essentia Holding S.A.	-	8.750	-	-	8.750
Hidrovias do Brasil S.A.	177.412	-	-	131.881	309.293
IBH Renováveis I S.A.	716.921	335.000	-	-	1.051.921
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.	547.279	212.625	(108.915)	102.410	753.399
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	537.886	22.000	-	(22.000)	537.886
Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A.	3.279	16.000	-	-	19.279
Infraestrutura Brasil Holding XV S.A.	6.258	16.500	-	-	22.758
Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.	20.000	-	-	2.832	22.832
Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A.	11.864	200.000	-	84.564	296.428
Infraestrutura Brasil Holding XI S.A.	4.000	150	-	-	4.150
Infraestrutura Brasil Holding XII S.A.	2.856	12.001	-	-	14.857
Winity Participações S.A.	452.304	210.000	-	(350.448)	311.856
Winity T. Participações S.A.	65.684	10.000	-	(75.684)	-
Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A.	-	8.100	-	-	8.100
Total	**2.545.743**	**1.051.126**	**(108.915)**	**(126.445)**	**3.361.509**

HBSA3 - Hidrovias do Brasil S.A.
A Hidrovias do Brasil S.A., foi constituída em 18 de agosto de 2010, com sede à Rua Gilberto Sabino, n° 215, 7° andar, Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo. É uma companhia de logística integrada, operando em corredores hidroviários no Brasil e em outros países da América do Sul, principalmente Paraguai, Argentina e Uruguai. Além das atividades relacionadas à navegação, a Hidrovias também oferece em seu escopo de atividades a construção e operação de terminais terrestres e marítimos, integrando toda a cadeia logística para os seus clientes.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 1.334.584 (R$ 1.359.469 em 2023) composto por 760.382.643 (760.382.643 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 78.500.846 (78.500.846 em 2023) ações ordinárias, representando 10,32% (10,30% em 2023) do capital subscrito e integralizado da companhia.

Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A foi constituída em 20 de janeiro de 2020, localizada na Cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz, sem número, km 216,8 – Pista Sul, CEP 13530-000. A companhia é uma das holdings da EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., a qual tem por objeto a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o corredor rodoviário Piracicaba-Panorama (“PIPA”), na região Centro-Oeste do Estado de São Paulo, compreendendo a prestação de serviços de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários. O ativo representa a maior concessão rodoviária do Brasil em extensão.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram integralizadas 212.624.915 ações, nominativas e sem valor nominal pelo valor total de R$ 212.625, ações essas subscritas em assembleia geral extraordinária realizada em 02 de março de 2020.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de julho de 2023, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, por este ser considerado excessivo, dos atuais R$ 982.000 para R$ 873.085, uma redução portanto, no valor de R$ 108.915 mediante o cancelamento de 108.915.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de julho de 2024, foi aprovada: (i) a redução do capital social da Companhia, de forma a adequá-lo à importância efetivamente integralizada, dos atuais R$ 873.085 para R$ 446.945, uma redução, portanto, no montante de R$ 426.140, com o cancelamento de 426.140.397 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem a restituição do montante acima indicado ao FIP, uma vez que o capital social objeto da redução não se encontra integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R$ 446.945 para R$ 984.049, perfazendo portanto, um aumento no valor de R$ 537.104 mediante a emissão de 537.104.265 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas em nome FIP.

O capital social da companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 984.049 (R$ 873.085 em 2023) composto por 984.048.868 (873.085.000 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 984.048.868 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e parcialmente integralizado da companhia controlada.

Infraestrutura Brasil Holding I S.A.
Infraestrutura Brasil Holding I S.A foi constituída em 25 de setembro de 2019, com sede à Avenida Chedid Jafet, n° 222, 5° andar, Torre D – Vila Olímpia, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding) é uma das holdings da Essentia Energia Renovável Spe Ltda, que por sua vez poderá realizar: (i) O estudo, planejamento, projeto, construção, implantação, administração, operação e exploração econômica, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, da central de geração de energia elétrica a partir de fonte solar; (ii) Produzir e comercializar energia elétrica a partir de fonte solar; (iii) Participar de consórcios e/ou de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, a produção e/ou a comercialização de energia elétrica a partir de fonte solar; e (iv) Participar em certames e licitações, nas modalidades de leilão e de concorrência, para contratação de energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de julho de 2023, foi aprovada: (i) a redução do capital social da Companhia, de forma a adequá-lo à importância efetivamente integralizada, dos atuais R$ 750.000 para R$ 216.259, uma redução, portanto, no montante de R$ 533.741, com o cancelamento de 533.741.118 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem a restituição do montante acima indicado ao FIP, uma vez que o capital social objeto da redução não se encontra integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R$ 216.259 para R$ 850.000, perfazendo portanto, um aumento no valor de R$ 633.741 mediante a emissão de 633.740.618 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas em nome FIP. No exercício de 31 de dezembro de 2023 o FIP integralizou 22.000.000 ações pelo montante de R$ 22.000, ainda há pendente de integralização 611.741.000.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de setembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 850.000 para 888.259, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 38.259 mediante a emissão de 38.259.382 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 1.192.886 (R$ 850.000 em 2023) composto por 888.259.382 (850.000.000 em 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O FIP detém 888.259.382 (233.259.382 em 2023) ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e parcialmente integralizado da companhia.

Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A.
Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A foi constituída em 08 de janeiro de 2021, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.485, conjunto 21, Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 o FIP realizou a integralização de 8.000.000 ações pelo montante de R$ 8.000 que estavam pendentes de integralização, conforme assembleia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2022.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de maio de 2023, foi aprovado o aumento do capital da companhia dos atuais R$ 11.280 para R$ 13.780 perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 13.780 para 16.280, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 16.280 para 19.279, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 3.000 mediante a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 19.280 para 20.280, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2024, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 20.280 para 22.780, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 22.779 (R$ 19.279 em 2023) composto por 22.779.784 (19.279.784 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 22.779.784 (19.279.784 em 2023) ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Infraestrutura Brasil Holding XV S.A.
Infraestrutura Brasil Holding XV S.A foi constituída em 07 de dezembro de 2021, com sede social na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 4° andar, Vila Nova Conceição, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 o FIP realizou a integralização de 5.000.000 ações pelo montante de R$ 5.000 que estavam pendentes de integralização, conforme assembleia geral extraordinária realizada em 12 de agosto de 2022.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 11.258 para R$ 12.758, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 1.500 mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 29 de maio de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 12.758 para 14.758, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 2.000 mediante a emissão de 2.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 14.758 para R$ 18.758, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 4.000 mediante a emissão de 4.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 18.758 para R$ 22.758, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 4.000 mediante a emissão de 4.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 22.758 para R$ 25.758, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 3.000 mediante a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 25.758 para R$ 27.258, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 1.500 mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 27.258 para R$ 27.758, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 500 mediante a emissão de 500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 27.758 para R$ 29.258, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 1.500 mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 29.258 (R$ 22.758 em 2023) composto por 29.258.223 (22.758.223 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 29.258.223 (22.757.823 em 2023) ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.
Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A foi constituída em 06 de dezembro de 2021, com sede social na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 4° andar, Vila Nova Conceição, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de maio de 2023, foi aprovada a cisão da Infraestrutura Brasil Holding XXII com consequente aumento de capital da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. no valor de R$ 18.947 mediante a entrega de 18.946.949 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que o FIP possuía na Infraestrutura Brasil Holding XXII.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de março de 2024, foi aprovada a cisão da Infraestrutura Brasil Holding XVI e consequente incorporação da parcela cindida pela Infraestrutura Brasil Holding XVI-A S.A com consequente redução de capital no valor de R$ 10 sem cancelamento de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que o FIP possuía.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 16 de agosto de 2024, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, por este ser considerado excessivo, dos atuais R$ 1.059.980 para R$ 887.123, uma redução portanto, no valor de R$ 172.857 mediante o cancelamento de 172.857.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade do FIP.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 437.252 (R$ 160.310 em 2023) composto por 343.446.949 (160.309.911 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e 10.040 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, classe A. O FIP detém 887.143.257 (160.309.911 em 2023) ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

A Companhia por sua vez possui investimento em ações da Essentia PCHs S.A., representando 51% do capital subscrito da Essentia PCHs S.A.

Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A.
Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A foi constituída em 10 de agosto de 2022, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.144, Sala 308, Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, e é a holding da Élis Energia que por sua vez poderá realizar: (i) O estudo, planejamento, projeto, construção, implantação, administração, operação e exploração econômica, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, da central de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica; (ii) Produzir e comercializar energia elétrica a partir de fonte eólica; (iii) Participar de consórcios e/ou de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, a produção e/ou a comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iv) Participar em certames e licitações, nas modalidades de leilão e de concorrência, para contratação de energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram integralizadas 200.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo valor de R$ 200.000, ações essas subscritas em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de outubro de 2022.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 650.000 composto por 650.000.400 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 650.000.400 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e parcialmente integralizado da companhia.

IBH Renováveis I S.A.
IBH Renováveis I S.A.S.A foi constituída em 10 de agosto de 2022, com sede social Rua Bicudo 98, 4° andar, Jardim Europa, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding). Atuando como a holding da Essentia Energia Renovável Spe Ltda, que por sua vez poderá realizar: (i) O estudo, planejamento, projeto, construção, implantação, administração, operação e exploração econômica, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, da central de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica; (ii) Produzir e comercializar energia elétrica a partir de fonte eólica; (iii) Participar de consórcios e/ou de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, a produção e/ou a comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iv) Participar em certames e licitações, nas modalidades de leilão e de concorrência, para contratação de energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram integralizadas 335.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo valor de R$ 335.000, ações essas subscritas em assembleia geral extraordinária realizada em 27 de outubro de 2022.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 1.587.953 para R$ 1.648.904, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 60.951 mediante a emissão de 60.951.410 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 1.648.904 (1.587.953 em 2023) composto por 1.648.904.198 (1.587.952.787 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 1.648.904.198 (1.587.952.787 em 2023) ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Infraestrutura Brasil XI S.A.
A companhia Infraestrutura Brasil XI S.A. foi constituída em 03 de agosto de 2020, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 9º andar, sala 3, CEP: 01453-000. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”).

Em assembleia geral extraordinária realizada em 24 de julho de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 4.000 para R$ 4.050, perfazendo, portanto, um aumento no valor total de R$ 50 mediante a emissão de 50.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 4.050 para R$ 4.150, perfazendo, portanto, um aumento no valor total de R$ 100 mediante a emissão de 100.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 4.150 para R$ 9.328, perfazendo, portanto, um aumento no valor total de R$ 5.178 mediante a emissão de 5.178.244 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 9.328 para R$ 9.428, perfazendo, portanto, um aumento no valor total de R$ 100 mediante a emissão de 100.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

O capital social da companhia em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 9.428 (R$4.150 em 2023) composto por 9.428.000 (4.150.000 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 4.150.000 (4.150.000 em 2023) ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Infraestrutura Brasil Holding XII S.A.
A companhia Infraestrutura Brasil XII S.A. foi constituída em 02 de janeiro de 2020, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, conjunto 21. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”).

Em assembleia geral extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 3.857 para R$ 7.857, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 4.000 mediante a emissão de 4.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de junho de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 7.857 para R$ 8.857, perfazendo, portanto, um aumento no valor total de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 8.857 para R$ 11.857, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 3.000 mediante a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 11.857 para R$ 14.857, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 3.000 mediante a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome do FIP.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram integralizadas (i) 443.277 ações subscritas em assembleia geral extraordinária realizada em junho de 2021; (ii) 557.223 ações subscritas em assembleia geral extraordinária realizada em fevereiro de 2022, totalizando 1.000.500 ações pelo valor total de R$ 1.001

Em assembleia geral extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 14.857 para R$ 16.857, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 2.000 mediante a emissão de 2.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 16.857 para R$ 19.357, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 19.357 para R$ 19.657, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 300 mediante a emissão de 300.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome do FIP.

O capital social da companhia em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 19.657 (R$ 14.857 em 2023) composto por 19.657.223 (14.857.223 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 19.657.223 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Winity Participações S.A.
A companhia Winity Participações S.A. foi constituída em 27 de julho de 2021, com sede na Rua Joaquim Floriano, n° 913, conjunto 31-32, sala 03, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, por este ser considerado excessivo, dos atuais R$ 1.380.388 para R$ 771.389, uma redução portanto, no valor de R$ 609.000 mediante o cancelamento de 609.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade do FIP.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram integralizadas 210.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo valor de R$ 210.000, ações essas subscritas em assembleia geral extraordinária.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2024, foi aprovada a incorporação da empresa Winity Investimentos S.A. com um aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação, de R$ 771.389 para R$ 771.618. Um aumento, portanto, no valor de R$ 229 mediante a emissão de 229.108 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade do FIP.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 771.618 (R$ 650.000 em 2023) composto por 771.617.808 (650.000.400 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 771.617.808 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Winity T. Participações S.A.
A companhia Winity T. Participações S.A. foi constituída em 02 de setembro de 2021, com sede na Rua Joaquim Floriano, n° 913, conjunto 31-32, sala 02, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2023, foi deliberado o aumento de capital da companhia de R$ 72.684 para R$ 152.684, mediante a emissão de 80.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 80.000 todas subscritas e integralizadas em nome do FIP.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram integralizadas 10.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo valor de R$ 10.000, ações essas subscritas em assembleia geral extraordinária ocorrida em 2022.

O capital social da companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 152.684 (R$ 67.000 em 2023) composto por 152.683.847 (67.000.000 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 152.683.847 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Infraestrutura Brasil Holding XX S.A.
A companhia Infraestrutura Brasil Holding XX S.A., foi constituída em 19 de julho de 2022, com sede na Rua Campos Bicudo, nº 98, Jardim Europa, na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

Em 13 de dezembro de 2023 foi transferido ao FIP 400 ações pelo montante de R$ 0.

Em 2024, o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de titular de 100% das ações da sociedade Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. (400 ações ordinárias, no valor total de R$ 400,00), celebrou compromisso para a cessão e transferência integral dessas ações à empresa Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.. A operação foi pactuada por meio de instrumento contratual firmado entre as partes, prevendo a transferência das ações livres de quaisquer ônus, pelo valor nominal. O FIP renunciou a direitos de preferência e concordou, de forma irrevogável e irretratável, com a alienação.

Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A.
A companhia Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A., foi constituída em 03 de novembro de 2022, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.455, Vila Nova Conceição na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 0 para R$ 5.100, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 5.100 mediante a emissão de 5.100.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 5.100 para R$ 8.100, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 3.000 mediante a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 8.100 para R$ 9.100, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 9.100 para R$ 10.100, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 10.100 para R$ 10.700, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 600 mediante a emissão de 600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 10.700 (R$ 8.100 em 2023) composto por 10.700.400 (8.100.000 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 10.700.400 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Infraestrutura Brasil Holding XXII S.A.
A companhia Infraestrutura Brasil Holding XXII S.A., foi constituída em 19 de julho de 2022, com sede na Rua Campos Bicudo, nº 98, Jardim Europa, na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

Em 27 de abril de 2023 foi transferido ao FIP 360 ações pelo montante de R$ 0.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de maio de 2023, foi aprovada a cisão da Infraestrutura Brasil Holding XXII com consequente aumento de capital da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. no valor de R$ 18.947 mediante a entrega de 18.946.949 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que o FIP possuía na Infraestrutura Brasil Holding XXII.

Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A.
A companhia Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A., foi constituída em 31 de maio de 2023, com sede na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, Jardim Europa, na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 25 de março de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 2.500, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 07 de agosto de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 2.500 para R$ 3.740, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 1.240.000 mediante a emissão de 1.239.600 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 3.740 composto por 3.740.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 3.740.000 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Infraestrutura Brasil Holding 31 S.A.
A companhia Infraestrutura Brasil Holding 31 S.A., foi constituída em 18 de setembro de 2023, com sede na Rua Henrique Schaumann, 270, 1º e 2º andar, sobreloja, Pinheiros, na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. Atuando como a holding da Élis Energia, que por sua vez poderá realizar: (i) O estudo, planejamento, projeto, construção, implantação, administração, operação e exploração econômica, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, da central de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica; (ii) Produzir e comercializar energia elétrica a partir de fonte eólica; (iii) Participar de consórcios e/ou de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, a produção e/ou a comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iv) Participar em certames e licitações, nas modalidades de leilão e de concorrência, para contratação de energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 29 de maio de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 440.000, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 440.000 mediante a emissão de 440.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 440.000 composto por 440.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 440.000.000 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Essentia Holding | SF 508 Participações Societárias S.A.
A companhia Essentia Holding S.A, foi constituída em 22 de março de 2022, com sede na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, Jardim Europa, na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de julho de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 6.000, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 6.000 mediante a emissão de 6.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 13 de setembro de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 6.000para R$ 8.750, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 2.750 mediante a emissão de 2.750.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome do FIP.

O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 está representado por R$ 8.750 (R$ 8.750 em 2023) composto por 8.750.000 (8.750.000 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. O FIP detém 8.750.000 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da companhia.

5.2.4 Avaliação a valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos indiretos nas companhias Investidas em 31 de dezembro de 2024 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 5.411.614 (R$ 3.361.509 em 2023).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A avaliação econômico financeira do valor justo das Companhias Investidas pelo foi elaborada pela Kroll Brasil Ltda ("Kroll"). A está sediada em Avenida Jornalista Roberto Marinho 85, 5o andar, São Paulo, SP 04576-010, BR. A Kroll é o principal fornecedor mundial de serviços e produtos digitais relacionados à avaliação, governança, risco e transparência. Trabalham com clientes em diversos setores no áreas de avaliação, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções legais e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A empresa possui quase 5.000 profissionais em 30 países e territórios em todo o mundo.

Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. I Eixo SP Concessionaria de Rodovias S.A.
A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2024 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2024 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2037.

Taxa livre de risco: 4,19% (4,92% em 2023)
Prêmio de mercado: 5,00% (5,5% em 2023)
Risco País: 2,09% (2,50% em 2023)
Beta: 0,92 (0,60 em 2023)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 10,61% (14,57% em 2023)

Infraestrutura Brasil Holding I S.A. I Essentia Energia Renovável Spe Ltda., Geradora Solar
A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2024 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2024 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2059.

Taxa livre de risco: 4,19% (4,92% em 2023)
Prêmio de mercado: 5,00% (5,50% em 2023)
Risco País: 2,09% (2,62% em 2023)
Beta: 0,51 (0,48 em 2023)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 12,71% (Variável em 2023)

Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A. | Elis Energia
A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2024 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2024 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2056.

Taxa livre de risco: 4,19% (4,92% em 2023)
Prêmio de mercado: 5,00% (5,50% em 2023)
Risco País: 2,09% (2,50% em 2023)
Beta: 0,96 (0,95% em 2023)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 13,6% (15,2% em 2023)

Infraestrutura Brasil Holding 31 S.A. | Élis Energia
A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2024 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2024 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2039.

Taxa livre de risco: 4,19%
Prêmio de mercado: 5,00%
Risco País: 2,09%
Beta: 0,96
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 13,64%

Essentia Holding S.A.
A companhia se encontra em fase pré-operacional, com isso a administração entende que o valor de custo é a melhor premissa para apresentação do valor da companhia a valor justo.

Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A.
A companhia se encontra em fase pré-operacional, com isso a administração entende que o valor de custo é a melhor premissa para apresentação do valor da companhia a valor justo.

Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A.
A companhia se encontra em fase pré-operacional, com isso a administração entende que o valor de custo é a melhor premissa para apresentação do valor da companhia a valor justo.

Infraestrutura Brasil Holding XV S.A.
A companhia se encontra em fase pré-operacional, com isso a administração entende que o valor de custo é a melhor premissa para apresentação do valor da companhia a valor justo.

Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A.
A companhia se encontra em fase pré-operacional, com isso a administração entende que o valor de custo é a melhor premissa para apresentação do valor da companhia a valor justo.

Infraestrutura Brasil Holding XI S.A.
A companhia se encontra em fase pré-operacional, com isso a administração entende que o valor de custo é a melhor premissa para apresentação do valor da companhia a valor justo.

Infraestrutura Brasil Holding XII S.A.
A companhia se encontra em fase pré-operacional, com isso a administração entende que o valor de custo é a melhor premissa para apresentação do valor da companhia a valor justo.

Winity T. Participações S.A. | Winity Investimentos S.A.
A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2024 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2024 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2053.

Taxa livre de risco: 4,19% (4,92% em 2023)
Prêmio de mercado: 5,00% (5,5% em 2023)
Risco País: 2,09% (2,5% em 2023)
Beta: 0,72 (0,76 em 2023)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 12,50% (13,00% em 2023)

IBH Renováveis I S.A. I Essentia Energia Renovável Spe Ltda., Geradora Eólica
A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2024 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2024 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2055.

Taxa livre de risco: 4,19% (4,92% em 2023)

Prêmio de mercado: 5,00% (5,5% em 2023)
Risco País: 2,09% (3,62% em 2023)
Beta: 0,51 (0,48 em 2023)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 10,61% (13,0% em 2023)

Infraestrutura Brasil Holding XVI | Essentia PCHs S.A.
A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2024 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2024 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2049

Taxa livre de risco: 4,19% (4,92% em 2023)
Prêmio de mercado: 5,00% (5,50% em 2023)
Risco País: 2,09% (2,50% em 2023)
Beta: 1,07 (0,48% em 2023)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): Variável (13,48% em 2023)

Hidrovias do Brasil S.A.
A Hidrovias do Brasil S.A. é uma empresa listada na B3 sob o ticker HBSA3, com informações de mercado baseadas em negócios realizados entre investidores no mercado secundário.

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez reduzida dos ativos do Fundo: Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o cotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

Concentração da carteira do Fundo: O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às companhias Investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não se pode garantir que o Administrador irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Período de investimento

O Fundo terá um período de investimentos em valores mobiliários (“Período de Investimento”) que se iniciou na data da primeira emissão de cotas, em 02 de abril de 2020, e se estenderá por 1 ano. O administrador poderá encerrar o período de investimento antecipadamente ou prorrogar o período de investimento por até 2 períodos adicionais de 1 ano.

9. Remuneração da Administração

Taxa de administração
A Taxa de Administração é devida ao Administrador pelos serviços de administração do Fundo, sendo equivalente aos percentuais estabelecidos abaixo para cada classe de Cotas e cobrada de todos os cotistas , com exceção dos titulares de Cotas Classe C, conforme previsto no Regulamento do Fundo.

Classes de Cotas	Taxa de Administração
Cotas Classe A	2,0% (dois por cento) ao ano,
Cotas Classe B	2,0% (dois por cento) ao ano.
Cotas Classe C	0% (zero por cento) ao ano

A cobrança da Taxa de Administração está estruturada em dois períodos distintos:

Primeiro período de cobrança: Iniciado na data do primeiro investimento realizado pelo Fundo, formalizada por meio do informe de primeiro investimento, e se estende até o encerramento do período de investimento. Durante este período, a Taxa de Administração é calculada com base no valor do capital subscrito pelos cotistas (excetuando-se os titulares de Cotas Classe C), atualizado anualmente pela variação do IPCA, provisionada diariamente por dia útil e paga mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Segundo período de cobrança: Tem início no dia útil seguinte ao encerramento do período de investimento e perdura até a data de encerramento do Fundo. Neste período, a Taxa de Administração passa a ser calculada sobre o valor do capital integralizado pelos Cotistas (com exceção dos titulares de Cotas Classe C), também atualizado anualmente pela variação do IPCA, provisionada diariamente por dia útil e paga mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriada a importância de R$ 8.135 (R$ 7.691 em 2023) a título de taxa de administração.

Taxa de performance
O administrador e o gestor não farão jus a qualquer recebimento de taxa de performance até a data em que os cotistas recebam, por meio de pagamento de amortizações, parciais ou totais, ou de resgate, na hipótese de liquidação, de suas cotas, valores em moeda corrente nacional e/ou em valores mobiliários e/ou outros ativos, que correspondam ao somatório do capital integralizado por cada um dos cotistas titulares de cotas Classe A e cotas Classe B, corrigido mensalmente pelo IPCA, acrescido de custo de oportunidade correspondente a 6% (seis por cento) ao ano ("Custo de Oportunidade"), que deduzido dos valores restituídos, respectivamente, aos cotistas titulares de cotas Classe A e cotas Classe B, a título de amortização parcial de suas cotas, resulte em valores superiores a zero, conforme calculados na data de cada pagamento de amortização efetivado. Para todos os meses de atualização do capital integralizado pelos cotistas titulares, respectivamente, de cotas Classe A e cotas Classe B, desde a respectiva data de integralização, será utilizada a variação acumulada do IPCA do mês anterior, calculada pro rata temporis, não sendo devido qualquer tipo de compensação anterior.

Depois de cumpridos os requisitos descritos acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos de cada cotista titular de cotas Classe A e cotas Classe B, resultantes de seus investimentos, e/ou de valores mobiliários e/ou outros ativos, observarão a seguinte proporção:

(i) 80% (oitenta por cento) serão entregues a cada cotista titular de cotas Classe A e cotas Classe B, a título de pagamento de amortização de suas cotas; e

(ii) 20% (vinte por cento) serão entregues ao Administrador e ao Gestor a título de pagamento de Taxa de Performance.

Será considerado como base de cálculo da taxa de performance o investimento total realizado por cada cotista titular de cotas Classe A e cotas Classe B no Fundo, mediante a integralização de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram apropriadas importâncias a título de taxa de performance.

Taxa de custódia
A taxa de custódia destinada ao Custodiante (englobada no valor da taxa de administração) é equivalente à percentagem de 0,004% a.a. (quatro milésimos por cento) do patrimônio líquido, com mínimo anual de R$ 12.000 (doze mil reais), atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPCFIPE).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriada a importância de R$ 37 (R$ 30 em 2023) a título de taxa de custódia.

10. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	8.135	3,79%	7.691	5,06%
Serviços contratados pelo Fundo	5	0,00%	7	0,00%
Auditoria e custódia	155	0,07%	107	0,07%
Taxa de fiscalização CVM	34	0,02%	56	0,04%
Total Geral	**8.329**	**3,89%**	**7.861**	**5,17%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro 2024, no montante de R$ 214.372 (R$ 152.065 em 2023).

11. Classe de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por três classes de cotas, quais sejam, as cotas classe A (“Cotas Classe A”), as cotas classe B (“Cotas Classe B”) e as cotas classe C (“Cotas Classe C”) em conjunto, as “Cotas”. Os direitos das cotas apenas diferenciar-se-ão exclusivamente quanto à fixação da taxa de administração e da taxa de performance que só incidem sobre as cotas classe A e B.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na assembleia geral de cotista.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as Classes correspondiam:

Classe de cotas	31/12/2024		31/12/2023	
	Qtd. Cotas	Patrimônio Líquido	Qtd. Cotas	Patrimônio Líquido
Classe A	46.053	56.974	30.144	33.324
Classe B	168.034	208.309	109.987	121.963
Classe C	6.749	9.266	4.417	5.452

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio máximo do Fundo será composto de até R$ 2.050.000 e será composto por até 2.050.000 de cotas.

O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial será de 6 anos, a contar da respectiva data de registro da primeira emissão na CVM.

As cotas do Fundo são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas do Fundo.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na assembleia geral de cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na assembleia geral de cotistas que deliberará sobre a respectiva emissão, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na data de deliberação.

O Fundo poderá emitir novas cotas por deliberação da assembleia geral desde que respeitadas às disposições no regulamento do Fundo e na legislação aplicável.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas do Fundo até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas do Fundo, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas do Fundo, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido do Fundo dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do regulamento, todas as cotas do Fundo deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O administrador convocará uma assembleia geral de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos do Fundo para fins de pagamento de amortização das cotas do Fundo;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição do administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 não houve amortização (R$ 1.688 em 2023).

d. Integralização de cotas

As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de cotas do FIP e/ou valores mobiliários que atendam à política de investimento do FIP e demais requisitos previstos no regulamento, no regulamento do FIP e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação do Administrador aos cotistas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento. A integralização das cotas poderá ocorrer por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério do Administrador.

Na medida em que o Administrador identifique necessidades de recursos para investimento em cotas do FIP, e/ou para o pagamento de encargos, os cotistas serão chamados a aportar recursos no Fundo, mediante a integralização das cotas que tenham sido subscritas por cada um dos cotistas, nos termos dos compromissos de investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos cotistas, ao Fundo, a título de integralização de suas cotas, é doravante designado de “Capital Integralizado”).

O Administrador deverá encaminhar notificação por escrito, a cada um dos cotistas, solicitando a integralização parcial ou total das cotas originalmente subscritas pelos cotistas nos termos dos compromissos de investimento ("Requerimento de Integralização").

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas ("Preço de Integralização").

Na hipótese de integralização de cotas em valores mobiliários, a Assembleia Geral de Cotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos valores mobiliários.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 houve integralização, em caixa, de 70.579 (39.244 em 2023) cotas pelo montante de R$ 101.034 (R$ 49.749 em 2023).

e. Negociação de cotas

As cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas. Todo cotista que ingressar no Fundo por meio de operação de compra e venda de cotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante assinatura do termo de adesão.

Caso um cotista alienante venha a alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento integral do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo compromisso de investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese de o novo titular das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do cotista alienante.

O Administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de cotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer cotista desejar transferir suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos cotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação no Fundo na data da respectiva oferta.

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Rentabilidade do Fundo % (*)	14,73%	(6,30%)
Valor da cota	1.276,217181	1.112,397034
Patrimônio líquido médio R$/mil	214.372	152.065

Classe de cotas	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)
Classe A	1.237,151972	11,91%	1.105,481516	(6,28%)
Classe B	1.239,684430	11,79%	1.108,891830	(6,37%)
Classe C	1.372,975020	11,24%	1.234,275367	(4,97%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade acima apresentada não inclui o efeito das amortizações, não representando o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi negativo de 5,31%.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, Os serviços são prestados por:

Custódia: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Pátria Investimentos Ltda
Tesouraria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviços de administração e custódia, com a BRL Trust Investimentos Ltda, conforme nota explicativa n° 09.

16. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no informe trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

17. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica. Considerando que o Fundo é qualificado como entidade de investimento ele não está sujeito aos efeitos das tributações periódicas.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

20. Alterações estatutárias

No exercício de 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve alteração estatutária.

21. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos, em substituição à Instrução CVM 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os Fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho de 2025.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 187, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 29 de novembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 04 de julho de 2024 a Resolução CVM nº 1206, alterando a Resolução
CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 206 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente a CVM publicou no dia 30 de setembro de 2024 a Resolução CVM n° 214, alterando a resolução CVM n° 175 acima, sobre Fundos de Investimento. Entre outros pontos a Resolução CVM n° 214, acrescenta à Resolução CVM n. 175, o Anexo Normativo VI e os Suplementos O, P e Q, contendo regras específicas dos fundos de investimento das cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO.

22. Eventos subsequentes

A administração não identificou eventos subsequentes a serem divulgados, que possam afetar nos números, nessas demonstrações financeiras.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável